

**MARCOPOLO S.A.**  
C.N.P.J. nº 88.611.835/0001-29  
NIRE Nº. 43 3 0000723 5  
Companhia Aberta

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2016, às 11:00 horas, por teleconferência e meio eletrônico, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., com a participação também por teleconferência dos membros do Conselho Fiscal, para deliberar sobre a homologação parcial do aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, deliberado por este Conselho em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2016, que previa um aumento mínimo de R\$24.409.574,10 e máximo de R\$97.638.299,10. Para tanto, a Diretoria da Companhia apresentou o resultado do processo de aumento de capital deliberado na referida reunião de 07/11/2016: (i) Total ações oferecidas à subscrição: Foram oferecidas para subscrição privada, no mínimo 9.040.583 ações preferenciais escriturais e, no máximo, 36.162.333 ações preferenciais escriturais, tendo sido subscrito o mínimo estabelecido; (ii) Total ações subscritas no período de preferência: No período de preferência para subscrição, que foi de 11/11/2016 à 12/12/2016, foram subscritas 13.764.012 ações preferenciais escriturais, ao preço de R\$2,70 por ação, sendo que, das referidas ações, 67 ações foram subscritas sob a condição do capital ser aumentado na sua totalidade, o que não ocorreu, e 301.776 ações foram subscritas sob a condição de subscrever apenas a proporção efetiva do aumento, caso o capital não fosse aumentado pelo valor máximo fixado (Ações Condicionadas); (iii) Total ações subscritas no período de rateio das sobras: No período para subscrição das sobras, que foi de 16 à 20/12/2016, foram subscritas mais 2.591.766 ações preferenciais escriturais, ao preço de R\$2,70 por ação, sendo que, das referidas ações, 4.843 ações foram subscritas sob a condição de, em não sendo o capital social aumentado pelo valor máximo fixado, apenas realizar subscrição na proporção das ações efetivamente subscritas (Ações Condicionadas); (iv) Total ações subscritas após encerramento período de rateio: O total de ações subscritas (**e já totalmente integralizadas no ato da subscrição em moeda corrente e/ou com créditos dos juros sobre o capital pagos em 15 de dezembro de 2016**), durante o período de preferência mais o período de subscrição de sobras, descontadas as ações decorrentes das subscrições condicionadas, foi de 16.187.774 ações preferenciais escriturais, no valor total de R\$43.706.989,80 (quarenta e três milhões, setecentos e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), representando 44,7641859832%, ou seja, superior ao mínimo estabelecido de R\$24.409.574,10 ou 25%. Assim, tendo em vista que a subscrição mínima foi atingida, os membros deste Conselho de Administração aprovam a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada,

no valor de R\$43.706.989,80, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 16.187.774 novas ações preferenciais escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$2,70 por ação. Os recursos oriundos do aumento de capital serão destinados ao caixa da Companhia. Em consequência da homologação parcial ora aprovada, ficam canceladas 19.974.559 ações preferenciais escriturais emitidas, das quais, 19.806.555 ações não foram subscritas, 67 ações foram canceladas em razão de terem sido subscritas sob a condição de ser subscrita a totalidade do aumento de capital, o que não ocorreu, e 167.937 ações preferenciais foram canceladas, também por terem sido condicionadas, tendo sido subscritas apenas a proporção efetiva do aumento, em razão da não terem sido subscritas a totalidade das ações emitidas. As novas ações preferenciais escriturais emitidas no âmbito do aumento de capital ora homologado, farão jus, em igualdade de condições com as ações já existentes, ao recebimento integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir desta data. Em consequência do aumento de capital ora homologado, fica o capital social da sociedade aumentado em R\$43.706.989,80, correspondente a 16.187.774 ações preferenciais escriturais, passando o capital social de R\$1.220.915.478,20 (hum bilhão, duzentos e vinte milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), dividido em 909.008.235 (novecentas e nove milhões, oito mil e duzentas e trinta e cinco) ações, sendo 341.625.744 (trezentos e quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e setecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias escriturais, e 567.382.491 (quinhentas e sessenta e sete milhões, trezentas e oitenta e duas mil e quatrocentas e noventa e uma) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal, para R\$ 1.264.622.468,00 (Hum bilhão, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), representado por 925.196.009 (novecentas e vinte e cinco milhões, cento e noventa e seis mil e nove) ações, sendo 341.625.744 (trezentos e quarenta e um milhões, seiscentas e vinte e cinco mil e setecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias escriturais, e 583.570.265 (quinhentas e oitenta e três milhões, quinhentas e setenta mil e duzentas e sessenta e cinco) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal. No que se refere ao reembolso aos subscritores de Ações Condicionadas, a Companhia, no dia 27 de dezembro de 2016, colocará à disposição dos acionistas subscritores das Ações Condicionadas que foram canceladas, conforme acima referido, o valor de R\$2,70 por ação por eles integralizado na BM&FBOVESPA, valor esse que será repassado aos respectivos subscritores por meio de seus agentes de custódia. Ainda, de modo a refletir o aumento de capital ora homologado de forma parcial, deverá ser submetida na próxima Assembleia Geral, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social. Para fins do disposto no § 3º do Artigo 163 da Lei 6404/76, participaram da reunião, também por meio eletrônico, os membros do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os participantes. Caxias do Sul, 23 de dezembro de 2016. Paulo

Cezar da Silva Nunes – Presidente, Oscar de Paula Bernardes Neto – Vice-presidente, Carlos Alberto Casiraghi, Flavio Cesar Maia Luz, Luciano Moisés Bado, Luiza Damasio Ribeiro do Rosario e Odair Lucietto – Conselheiros; Carlos Zignani – Secretário.

Na qualidade de Presidente e Secretário do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro nr. 18, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, 23 de dezembro de 2016

PAULO CEZAR DA SILVA NUNES  
Presidente

CARLOS ZIGNANI  
Secretário

Ivete Pistorello  
OAB/RS 14.676